



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-SEC-6, de 22 de fevereiro de 2002

**Aprova o Regimento Geral do II FISO ?
Fórum Nacional de Fiscalização do
Exercício Profissional.**

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no uso de suas atribuições
regimentais, ?ad referendum? do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Geral do II
FISO ? Fórum Nacional de Fiscalização do
Exercício Profissional, que passa a fazer
parte integrante desta Decisão, a ser
realizado em Belo Horizonte-MG, no período
de 22 a 25 de maio de 2002.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor nesta
data, independentemente de sua publicação na
Imprensa Oficial.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro 2002.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE,
CD
PRESIDENTE

